CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 182835/2025

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000022/2024 | Pregão Eletrônico: 0032/2024

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP24CIN001509 | MOP24CIN508281 | Vigência: 14/06/2025

Solicitação de Fornecimento: 0191/2025, efetuada em 27/05/2025 por GUILHERME SIMAS LEDOUX LEDOUX

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	CNPJ:	83.102.269/0001-06
Endereço:	PRACA GETULIO VARGAS,S N, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO	Telefone:	(47) 3471-2222
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000	Email:	gabinete@sãofranciscodosul.sc.gov.br

Email XML:

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Telefone:	(47) 9997-0501
Endereço:	R. FLODOALDO NOBREGA S/N - GINÁSIO ESPORTES QUIRINO LUZ - SÃO JOSÉ DO ACARAÍ		
Cidade:	SAO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000		

Horário de Atendimento: 08:00 AS 14:00

Dados do Fornecedor

Nome:	CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			Telefone:	(49) 3565-9444
Endereço:	RUA TUBARAO, Nº 250			Banco:	SICREDI
Cidade:	CAÇADOR-SC - CEP: 89.504-634			Agência:	0737
Cnpj:	36.160.222/0001-19	Inscrição:	260389668	Conta Corrente:	30375-1 \| CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Email:	CENTERMOVEIS.CDR@GMAIL.COM			Pix:	36160222000119

Domicílio Eletrônico: centermoveis.cdr@gmail.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	2F99.9FE1.C7EF.14F5	21/01/2025	20/07/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	250140016993905	17/01/2025	16/07/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	5651 / 2025	25/04/2025	24/07/2025	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2025051303425454646788	13/05/2025	11/06/2025	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	3638208/2025	21/01/2025	20/07/2025	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021

Chave TCE: 4DC21205F1ACD8FD9AB95BD9343BC9BE1EEB427C

Destinação: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 06/06/2025 — Prazo Entrega: 06/07/2025

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 3771/R$594,50

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
6	1,00	UNIDADE	GAVETEIRO AUXILIAR 03 GAVETAS COM RODÍZIOS MONTADO, CONFORME DESENHO Nº CIN23019 E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN23019)	CENTER MÓVEIS / GAVETEIRO SOLTO 3 GAVETAS	594,50	594,50

BEGE | Quant: 1,00 | Unidade: UNIDADE

Valor Total: **594,50**

CARLOS ROBERTO NUNES
Responsável pela Autorização
Efetuada em 05/06/2025
Enviada para o Fornecedor em 05/06/2025

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).